



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PROCESSO Nº 0000240 - 98.2020.5.13.0034

EXEQUENTE: IVAMILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

EXECUTADO: BARTÔ MARMORARIA E OUTRO (2)

AUTO DE PENHORA

Aos TRÊZE (13) dias do mês de ABRIL de 2026,
na RUA MAILTON PEREIRA FARIAS, 29, BODOCONGO, CAMPINA GRANDE-PB
onde fui vindo eu, Oficial de Justiça da Central Regional de Efetividade de Campina Grande/PB, abaixo-assinado, em
cumprimento ao mandado expedido nos autos do processo e partes supramencionados, para pagamento da
importância de R\$ 23.838,78, não tendo o Executado, no prazo legal que lhe foi
marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi, depois de preenchidas as formalidades legais,
à PENHORA em CINCO CHAPAS DE GRANITO;
2 CHAPAS DE PRETO VIA LÁCTEA BRILHO,
2 CHAPAS DE PRETO SÃO GABRIEL ESCOVADO,
1 CHAPA DE MARRON ABSOLUTO,
AVALIADAS, CADA UMA EM, R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL
REAIS).
TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 15.000,00
(QUINZE MIL REAIS)

//

....., tudo para garantia da dívida referida no
mandado, juros de mora e custas, acrescidos até final. Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente, que
assino.

Thiago A.L. Borba
Thiago Augusto Ludgerio Borba
Oficial de Justiça Avaliador Federal